

INDICAÇÃO N° 453/2025

Senhor Presidente,

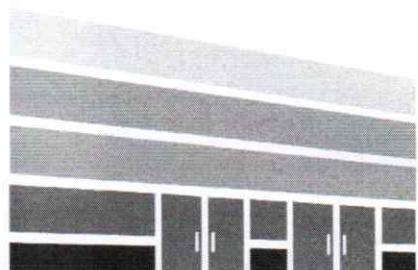
Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, **extensivo à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), a necessidade de implantação de um “Espaço Esportivo Comunitário” no loteamento Santa Júlia, localizado no bairro de Nova Esperança, em Parnamirim/RN.**

Justificativa

A fundamentação deste pleito encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Parnamirim, cujo artigo 182 determina ser dever do Município fomentar práticas desportivas formais e não formais, além de incentivar o lazer como instrumento de promoção social, conforme previsto em seu § 2º. Tal disposição evidencia a responsabilidade do poder público na disponibilização de infraestrutura adequada para o esporte e lazer, promovendo o bem-estar social, a inclusão e a integração comunitária.

Atualmente, Parnamirim/RN dispõe de 42 praças, 34 quadras situadas em vias públicas, 29 quadras em escolas municipais e 5 ginásios esportivos, contudo, percebe-se que as regiões de maior vulnerabilidade social permanecem desprovidas de equipamentos urbanos voltados à prática esportiva e ao lazer. Tais dados evidenciam a necessidade de iniciativas que ampliem a oferta destes espaços em áreas periféricas e de crescimento populacional acelerado. O loteamento Santa Júlia, no bairro de Nova Esperança, reflete tal realidade. Trata-se de uma área em franca expansão urbana, habitada por famílias que buscam melhores condições de vida e acesso a serviços públicos essenciais. No entanto, a infraestrutura local ainda enfrenta desafios, principalmente no que diz respeito à disponibilidade de equipamentos voltados à recreação, ao lazer e ao esporte comunitário.



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 25/03/2025

Thiago Fumando

1º Secretário

A carência desses espaços compromete não apenas a prática esportiva, mas também a convivência social, afetando crianças, jovens e adultos que poderiam se beneficiar de atividades que estimulam à saúde, socialização e inclusão social. Desta forma, a implantação do "Espaço Esportivo Comunitário" representará um avanço significativo, proporcionando à comunidade um local adequado para atividades físicas, culturais e de lazer, além de fomentar a construção de laços sociais e o fortalecimento da identidade comunitária.

Cabe destacar que esta proposta está alinhada ao novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, que contempla a implantação de equipamentos urbanos em áreas de vulnerabilidade social. Os "Espaços Esportivos Comunitários" são estruturas multiuso, destinadas à diferentes faixas etárias, promovendo o esporte e o lazer como ferramentas de inclusão e desenvolvimento social. O projeto prevê a construção de um campo *society* com grama sintética, quadra esportiva, pista de caminhada e parquinho infantil, compondo um ambiente seguro, moderno e acessível para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos apreciação desta Indicação Legislativa, com vistas à garantir que a população do loteamento Santa Júlia possa usufruir de um espaço esportivo adequado, contribuindo para promoção da cidadania, saúde e qualidade de vida no município de Parnamirim/RN.

Atenciosamente,



Rárika de Araújo Bastos

Vereadora

Câmara Municipal de Parnamirim



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br